



**Portaria Nº 10/2026**

**Autoria:** Pedro Marconi de  
Sousa Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 360/2026  
**Protocolado em:** 23/03/2026  
14h08

CONCEDE ATUALIZAÇÃO NO VALOR DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI Nº 2548/2023 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DE 1 (UMA) FUNÇÃO GRATIFICADA DENOMINADA DE "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" E 3 (TRÊS) FUNÇÕES GRATIFICADAS DENOMINADAS "AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO"; ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DAS COMISSÕES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição/atualização dos valores das gratificações destinadas ao Agente de Contratação e dos Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, que atuam nos processos de contratações públicas da Câmara Municipal;
- **CONSIDERANDO** a previsão contida na art. 16 da Lei Municipal nº. 2548/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das gratificações devidas pelo exercício das funções de Agente de Contratação e dos Agentes de Comissão de Contratação e Apoio da Câmara Municipal de Carandaí, passando a vigorar com os seguintes valores:

- I - Agente de Contratação:** R\$2.242,12 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos);
- II - Agente de Comissão de Contratação e Apoio:** R\$1.743,86 (mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Portaria Nº 10/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/03/2026 13:56:29

**Hash Interno:** 5yygfemqjyuqdgvxpahuzylkhyz2k7rrray3klgr



### Chave de Verificação

**FWPF6-FXKMO-FRGBL-VQQ1S-E4VF1**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                    | Status da Assinatura | Data                |
|----------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| 675.***.***-68 | Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | <b>Assinado</b>      | 23/03/2026 14:07:59 |

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **FWPF6-FXKMO-FRGBL-VQQ1S-E4VF1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

